



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 848/69

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM DEFINITIVO, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COMPOSTO DE 163 ARTIGOS, / 176 PARÁGRAFOS, 198 INCISOS E 89 LETRAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 17 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO Nº 4.-

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JANEIRO DE 1969



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.